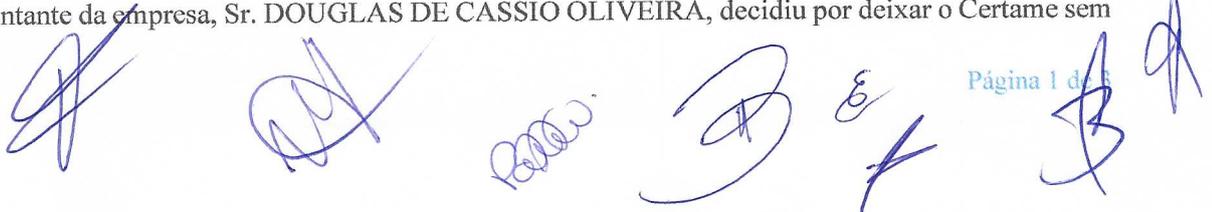




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Processo Licitatório Nº 160/2024 - Pregão Presencial Nº 023/2024
Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE CARVALHÓPOLIS-MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, situada na Rua João Norberto de Lima, nº 222 - Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Pregoeiro, Sr. Wilson Barbudo Soares Neto, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores Luiz Alberto Inácio, Eloinis Fernandes da Silva e Fabrício Lucas de Carvalho, designados pela Portaria Nº 1.509, de 11 de outubro de 2024, com o objetivo de apreciar e analisar os documentos de credenciamento, as propostas de preços e as documentações de habilitação apresentadas no âmbito do Pregão Presencial nº 160/2024, regido pela Lei nº 14.133/21 e pelo Edital correspondente. Conforme disposto pelo Edital, o licitante interessado na participação do certame deveria protocolar seu credenciamento e demais documentações até às 08h30 do mesmo dia juntamente ao Agente de Contratação ou membros da Comissão. Declarada aberta a sessão e após recebimento da documentação das empresas interessadas, por volta das 09h00, o Agente de Contratação passou ao recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação das empresas participantes. Compareceram à sessão as seguintes empresas interessadas: *AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.163.930/0001-21, representada pelo Sr. ALESSANDRO BARBOSA, portador do CPF nº: 055.359.326-98; e AUTO PEÇAS G.L EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.526.349/0001-86, representada pelo Sr. GERALDO EDUARDO INACIO, portador do CPF nº: 729.432.896-04; e OSORIO SIQUEIRA LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.080.522/0001-92, representada pela Sr.ª MARIA APARECIDA URCINA PEREIRA, portadora do CPF nº: 872.231.986-72; e SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.221.930/0001-29, representada pelo Sr. IVAIR JOSE MARANGAO, portador do CPF nº: 786.689.486-87; e AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.756.649/0001-08, representada pelo Sr. DOUGLAS DE CASSIO OLIVEIRA, portador do CPF nº: 135.039.676-13; e OFICINA DO NENE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.822.928/0001-45, representada pela Sr.ª DYOVANETE PAMELA MAGUELNISKY, portadora do CPF nº: 086.610.009-12; e PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.448.032/0001-95, representada pelo Sr. ROMARIO PEREIRA, portador do CPF nº: 097.626.116-24.* Após análise do Credenciamento e com base em uma pesquisa realizada pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constatou-se que a empresa AUTO PECAS COMENDADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.756.649/0001-08, está fora da quilometragem máxima exigida pelo Edital, sendo esta à 87,4 Km da sede do município, tornando-a inabilitada para prosseguir para as próximas fases do certame. Diante do exposto, o representante da empresa, Sr. DOUGLAS DE CASSIO OLIVEIRA, decidiu por deixar o Certame sem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG

CNPJ: 18.242.800/0001-84

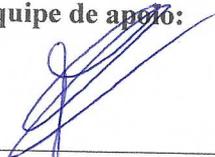
assinar a presente Ata da Sessão. A Comissão e todos os licitantes presentes rubricaram os credenciamentos e envelopes lacrados contendo “Proposta” e “Documentação”. Posteriormente, a equipe de apoio procedeu à abertura do envelope Nº 1 – “Proposta” sendo rubricada pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Após análise das propostas, verificou-se que a empresa OSORIO SIQUEIRA LOPES – ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.080.522/0001-92, apresentou a Proposta de forma equivocada, sendo por VALOR, e não por MAIOR DESCONTO, conforme orientações pré-existentes em Edital, tornando-a inabilitada para prosseguir para as próximas fases do certame. Sua representante, Sr.^a MARIA APARECIDA URCINA PEREIRA, optou por se retirar da Sessão. Posteriormente, constou-se que a empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.221.930/0001-29, apresentou uma proposta considerada INEXEQUÍVEL, e por motivos de segurança e integridade aos Termos Contratuais posteriores ao presente processo licitatório teve sua proposta desclassificada para as próximas fases do certame. As demais propostas das empresas presentes foram classificadas. Após a análise e lançamento das propostas, iniciou-se a fase de lances verbais. Após o término da etapa de lances verbais, procedeu-se à abertura do envelope Nº 2 – “Documentações” das empresas que apresentaram os lances mais vantajosos, sendo: PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA e AUTO PEÇAS G.L EIRELI. Após análise de suas documentações e apresentando conformidade com o edital as empresas foram consideradas habilitadas. O Sr. Pregoeiro solicitou que as empresas acima mencionadas apresentassem a comprovação de exequibilidade das propostas e determinou que a verificação do funcionamento fosse realizada, dando o prazo de até 3 (três) dias úteis. O Sr. Pregoeiro optou por constar em Ata que ambas as empresas apresentaram contratos de prestação de serviços referentes a profissionais de segurança do trabalho, onde, questionados sobre a comprovação, os licitantes disseram que o contratado é certificado pela NR-06 EPI. A comprovação deste também deverá ser apresentada pelo mesmo prazo. Os representantes das empresas OFICINA DO NENE LTDA e AUTO MAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, Sr. ALESSANDRO BARBOSA e Sra. DYOVANETE PAMELA MAGUELNISKY, manifestaram interesse em interpor recurso. O Sr. Pregoeiro concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação dos recursos, contados a partir do recebimento das comprovações dos licitantes que apresentaram os lances mais vantajosos. O referido certame, após os trâmites acima apontados, será apresentado à autoridade superior para a devida homologação, autorizada nos termos da Lei. A presente Ata de Sessão será publicada em sítio Oficial da Web deste poder Executivo. As empresas, estando em plena conformidade e após período de recursos, serão convocadas para assinar o presente Termo Contratual. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão. Eu, Luiz Alberto Inácio, lavrei a presente ata, que, após leitura e sendo considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.


WILSON BARBUDO SOARES NETO
Agente de Contratação e Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG
CNPJ: 18.242.800/0001-84

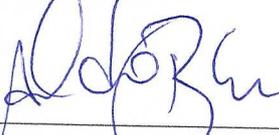
Equipe de apoio:


Fabrício Lucas de Carvalho
Membro da Comissão Permanente de Licitações


Luiz Alberto Inácio
Membro da Comissão Permanente de Licitações


Eloinis Fernandes da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitações

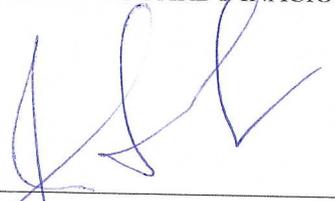
Licitantes:


Empresa: AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E
SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 18.163.930/0001-21
Representante: ALESSANDRO BARBOSA

Empresa: OFICINA DO NENE LTDA
CNPJ: 26.822.928/0001-45
Representante: DYOVANETE PAMELA
MAGUELNISKY


Empresa: AUTO PEÇAS G.L EIRELI
CNPJ: 40.526.349/0001-86
Representante: GERALDO EDUARDO INACIO


Empresa: PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA
CNPJ: 51.448.032/0001-95
Representante: ROMARIO PEREIRA


Empresa: SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA-ME
CNPJ: 10.221.930/0001-29
Representante: IVAIR JOSE MARANGAO

